



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2704 - DATA 27/12/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 961/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 4.600/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido**, o servidor, **ANDERSON BRANDÃO LEITE**, matrícula: 60.006.683-8, admitido em 07/07/2023, cargo Agente de Vigilância contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.211, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 149.094,05 (cento e quarenta e nove mil e noventa e quatro reais e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

2075 - Manutencao da FHFS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	3.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	25.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 28.000,00	
2076 - Assistencia a saude da mulher e crianca	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.828,05
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.828,05
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.266,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	2.266,00





3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	32.396,19
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.396,19
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	75.603,81
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.603,81
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	121.094,05
TOTAL DA UNIDADE:	149.094,05
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	149.094,05

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

2075 - Manutencao da FHFS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	74.023,88
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.023,88
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	41.812,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.812,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	28.983,83
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	28.983,83
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	2.540,28
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.540,28
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	147.359,99
2076 - Assistencia a saude da mulher e crianca	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.734,06
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	1.734,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.734,06
TOTAL DA UNIDADE:	149.094,05
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	149.094,05

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 614-2023-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADA: CONSÓRCIO METRO - PCL. Aditar Contrato nº 108-2022-09C, firmado em 02/05/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

ADITIVO Nº 646-2023-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADORA: HILDETE FREITAS DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 284-2021-09C, firmado em 03/11/2021. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 2.100,00 totalizando o valor do aditivo em R\$ 12.600,00 passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 63.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.**

ADITIVO Nº 650-2023-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: R BONESS ENGENHARIA LTDA. Aditar Contrato nº 544-2020-09C, firmado em 03/11/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 02 (dois) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.**

ADITIVO Nº 651-2023-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ALL CAR PROJETOS LTDA. Aditar Contrato nº 724-2023-1224C, firmado em 03/11/2023. A Cláusula Terceira do contrato 724-2023-1224C, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte: **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA. 3.1- O objeto da presente licitação será entregue em até 30 (trinta) dias, na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, em conformidade com a emissão da Ordem de Fornecimento. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA. 3.1- O objeto da presente licitação deverá ser retirado no endereço Rua R 18, nº 127, Qd 09 Lt 24, Setor Oeste, Goiânia/GO, por conta do contratante, em conformidade com a emissão da Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.**

ADITIVO Nº 577-2023-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA. Aditar Contrato nº 279-2020-13C, firmado em 08/04/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: A descrição do objeto do presente instrumento do Termo Aditivo de nº 113-2023-13AC, passará a ter a seguinte redação. Onde se lê:** O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 689.056,30 e anual de R\$ 8.268.675,60 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 30.609.575,89. **Leia-se:** O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 689.056,30 e anual de R\$ 8.268.675,60 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 30.614.072,29. **DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599-2023-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM OFERTA DE 23 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM 09 EIXOS TECNOLÓGICOS NA AREA INDUSTRIAL, COM 800 VAGAS E COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS, PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA.** Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.349.291,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais).** Amparo legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **13/12/2023.** **ANACI BISPO PAIM** – Secretária Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599-2023-09D – CONTRATO Nº 783-2023-09C - Processo Administrativo Nº 429-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM OFERTA DE 23 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM 09 EIXOS TECNOLÓGICOS NA AREA INDUSTRIAL, COM 800 VAGAS E COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS, PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI. Valor Global: R\$ 1.349.291,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais). Assinatura do Contrato: 13/12/2023. Feira de Santana, 13/12/2023





REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009-2023CA - Processo Administrativo Nº 1148-2023. **Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Objeto: ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 CODANORTE, PE Nº 013/2023 PARA A AQUISCAO DE VEICULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Amparo legal: art. 15 inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Feira de Santana, 24/11/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009-2023CA – CONTRATO Nº 764-2023-12C - Processo Administrativo Nº 1148-2023. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 CODANORTE, PE Nº 013/2023 PARA A AQUISCAO DE VEICULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Assinatura do Contrato: 24/11/2023, Feira de Santana, 24/11/2023.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO 117-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 114-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversos logradouros do Município. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 26/12/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO 119-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 116-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras e campos públicos no Município de Feira de Santana. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 26/12/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 129-2023-11L PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128-2023-PE Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da assistência farmacêutica em suas necessidades farmacológicas. Estes medicamentos fazem parte do elenco da atenção básica que serão distribuídos para unidades de Saúde deste Município. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Número correspondente: 1032737, correção ao edital. Feira de Santana, 26/12/2023. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Pregoeira.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 13.011, de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos servidores municipais que se encontram desempenhando suas atividades funcionais em outras Secretarias, Autarquias e Superintendências deste Município.

Portaria	Matrícula	Nome do Servidor	Órgão Cedente	Órgão Cessionário
955/2023	60.000.610-1	ANDREA MONTEIRO PIROPO	SMTT	SEMMAM
956/2023	01.072.648-2	JOÃO CONCEIÇÃO SOUZA	SMTT	SEMMAM
957/2023	60.000.565-2	MARCELO FREITAS SIRINO	SMTT	SEMMAM
958/2023	01.074.205-8	MARY CRISTINA GOMES DE SOUZA ALEIXO	SMTT	SEMMAM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

ERRATA

Avisamos que na publicação do Diário Oficial, PORTARIA DE DECISÕES Nº 74/2023, ANO IX, EDIÇÃO 2694, data de edição 20 de dezembro de 2023, **onde lê-se:** “25527C/2013. FORNECEDOR: G BARBOSA – CENCONSUD COMERCIAL LTDA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25527C/2013” **leia-se:** “PROCESSO Nº 43127C/2017. FORNECEDOR: G BARBOSA – CENCONSUD COMERCIAL LTDA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43127C/2017”.

Feira de Santana, 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE PROCON/FSA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Especial de Chamamento Público, nos termos do Decreto Municipal nº 11.196 de 21 de agosto de 2019, com o objetivo de proceder ao julgamento de todas as etapas da Chamada Pública nº 13-2023-CHP.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Maiza Sandra Ribeiro Macedo Silva, matrícula nº. 01070498-9;
- II) Caline Lizania Moraes de Santana, matrícula nº. 60.004.543-2;
- III) Amanda Alves de Freitas, matrícula nº. 60.006.178-5;
- IV) Juciara Moura Barreto, matrícula nº 01.075.672-4;
- V) Thaís Oliveira Borges de Melo, matrícula nº. 60.006.857-5;
- VI) Petronio Rodrigues de Lima Rocha, matrícula nº 60004688-8.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora **JUCIARA MOURA BARRETO** e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 26 de dezembro de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510